

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO)
PORTARIAS Nº 738/2024 e 333/2026, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **SÉRGIO IVAN MORAES**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, com o Decreto Federal nº 11.016/2022 e com as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e nº 333/2026, **TORNA PÚBLICO** o cronograma da fase de julgamento dos recursos administrativos e das denúncias apresentadas em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização dos candidatos habilitados, referente ao Edital nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, tendo em vista a instituição de nova Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, nos seguintes termos:

1. DA FASE DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS DENÚNCIAS

1.1. O prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados encerrou-se em **07 de julho de 2026**, iniciando-se, na sequência, a fase destinada à apreciação das manifestações regularmente protocoladas.

1.2. Em **13 de julho de 2026**, entrou em vigor a Portaria nº 40.793, de 10 de julho de 2026, que instituiu nova Comissão Especial de Avaliação e Julgamento responsável pela condução da fase de julgamento dos recursos administrativos e das denúncias apresentadas em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização, cujos trabalhos tiveram início em 14 de julho de 2026.

1.3. Compete à Comissão Especial de Avaliação e Julgamento apreciar os recursos administrativos e as denúncias regularmente protocoladas, promover as diligências que entender necessárias e encaminhar ao Secretário Municipal de Habitação a relação final das decisões para homologação, observado o disposto no Edital nº 001/2026.

2. DO CRONOGRAMA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DAS DENÚNCIAS

2.1. A divulgação do resultado do julgamento dos recursos administrativos e das denúncias observará o prazo previsto no item 8.4 do Edital nº 001/2026, contado a partir do início dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, ou seja, 14 de julho de 2026.

2.2. O presente Edital Complementar possui caráter exclusivamente informativo e tem por finalidade conferir publicidade ao cronograma da fase de julgamento dos recursos administrativos e das denúncias, permanecendo inalteradas as regras estabelecidas no Edital nº 001/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 e



dos Editais Complementares anteriormente publicados.

3.2. A instituição da nova Comissão Especial não implica reabertura do prazo para apresentação de recursos administrativos ou denúncias, nem altera os atos regularmente praticados no processo de seleção, assegurando-se a continuidade da fase de hierarquização e a observância das disposições constantes do Edital nº 001/2026.

3.3. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 17 de julho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA
Secretário Municipal de Habitação